

Racismo Ambiental e Desigualdade no Acesso ao Saneamento Básico no Brasil e Alagoas

Environmental Racism and Inequality in Access to Basic Sanitation in Brazil and Alagoas

Ana Carolina Rodrigues Ferreira

Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas

E-mail: anacrferreira01@gmail.com

Everton Melo da Silva

Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas

Professor adjunto da Universidade Federal de Alagoas e do (PPGSS/UFAL)

E-mail: everton.silva@ufal.palmeira.br

Endereço: Ana Carolina Rodrigues Ferreira
Rua Sonho Verde, s/n, Bairro Eucalipto, Palmeira dos
Índios/AL, Brasil.

Endereço: Everton Melo da Silva
Rua Sonho Verde, s/n, Bairro Eucalipto, Palmeira dos
Índios/AL, Brasil.

Editor-Chefe: Dr. Tonny Kerley de Alencar
Rodrigues

Artigo recebido em 13/11/2025. Última versão
recebida em 24/11/2025. Aprovado em 25/11/2025.

Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review
pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review
(avaliação cega por dois avaliadores da área).

Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a relação entre a “questão ambiental”, o racismo ambiental e suas consequências no acesso ao saneamento básico no Brasil e no estado de Alagoas. A pesquisa possui caráter bibliográfico e documental, fundamentando-se em artigos, teses e dissertações, além de dados provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Os resultados indicam que, com a eclosão da “questão ambiental” decorrente da crise estrutural do capital instaurada a partir da década de 1970, o modo de produção capitalista alcança um nível crescente de destruição da natureza e da sociedade. Esses impactos incidem de forma mais severa sobre a população negra, evidenciando a relevância do debate acerca do racismo ambiental. Tal processo se materializa nas condições de vida da população brasileira e, em especial, da população alagoana, cujos municípios, compostos majoritariamente por pessoas pretas e pardas, sofrem com a ausência ou o acesso desigual a serviços essenciais à sobrevivência, como o saneamento básico.

Palavras-chave: Racismo Ambiental. Brasil. Alagoas. Saneamento Básico.

ABSTRACT

This article aims to analyze the relationship between the "environmental question," environmental racism, and its consequences on access to basic sanitation in Brazil and the state of Alagoas. The research is bibliographic and documentary in nature, based on articles, theses, and dissertations, as well as data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) and the National Sanitation Information System (SNIS). The results indicate that, with the emergence of the "environmental question" resulting from the structural crisis of capital established in the 1970s, the capitalist mode of production reaches an increasing level of destruction of nature and society. These impacts affect the Black population more severely, highlighting the relevance of the debate on environmental racism. This process materializes in the living conditions of the Brazilian population and, in particular, the population of Alagoas, whose municipalities, composed mostly of Black and mixed-race people, suffer from the absence or unequal access to essential services for survival, such as basic sanitation.

Keywords: Environmental Racism. Brazil. Alagoas. Basic Sanitation.

1 INTRODUÇÃO

É através da relação do gênero humano com o processo de transformação da natureza, mediada pelo trabalho, que se torna possível o desenvolvimento do ser social. Com o avanço técnico e científico estabelecido pelo modo de produção capitalista, a relação metabólica que antes vigorava entre sociedade e natureza é comprometida, pois a exploração intensa e degradante dos recursos naturais deixa de atender às necessidades humanas e passa a responder aos anseios do capital, em um processo de acentuada degradação desses recursos e das condições de vida e de trabalho.

No sistema capitalista, o processo destrutivo de produção para obtenção de lucro torna-se o objetivo central. Com a agudização da crise estrutural do capital, as ações de destruição da natureza intensificam-se em prol da acumulação de riquezas, o que resulta no surgimento da “questão ambiental” e de suas múltiplas expressões. A compreensão crítica desse debate permite observar que tais expressões não se distribuem de forma “democrática”. O que se estabelece, na realidade, é uma imposição desigual dos riscos e danos socioambientais. Assim, a discussão sobre o “racismo ambiental” torna-se indispensável para compreender a existência de um perfil populacional que não tem acesso ao meio ambiente seguro e saudável, recortado por classe e raça.

É a população negra brasileira a que sofre mais intensamente os efeitos do alto grau de devastação da natureza e que vive em condições ambientais precárias. Essas disparidades podem ser observadas também na oferta e no acesso aos serviços que compõem o sistema de saneamento básico no país, com discrepâncias marcantes entre regiões, estados e municípios. Compreendemos que a oferta regular e de qualidade do saneamento básico é condição essencial para a construção de um ambiente ecologicamente equilibrado.

O presente trabalho tem como objetivo analisar a relação entre “questão ambiental”, racismo ambiental e suas consequências no acesso ao saneamento básico no Brasil e no estado de Alagoas. Para compreender os elementos e determinações que permeiam a temática estudada, foram realizadas pesquisas documentais e bibliográficas. A pesquisa bibliográfica contou com autores como Abreu (2018), Silva (2008), Silva, E. (2022), Nunes (2022), Belmont (2023), entre outros. A pesquisa documental utilizou as bases de dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico (SNIS) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dessa forma, foi possível identificar um perfil demográfico e racial da população alagoana que sofre cotidianamente com problemas socioambientais devido à precariedade do saneamento básico.

Este artigo se estrutura em três partes, além desta introdução: duas seções de desenvolvimento e as considerações finais. A primeira seção aborda a crise estrutural do capital, que atinge elevados índices de destruição ambiental e conduz à gênese da “questão ambiental”. Suas expressões não se restringem à natureza, mas afetam diversos setores da sociedade e chegam a colocar em risco a própria produção e reprodução do capitalismo. A segunda seção desenvolve o debate sobre racismo ambiental e saneamento básico, destacando que as expressões da “questão ambiental” incidem de modo mais intenso sobre parcelas específicas da população. É nesse contexto que a população negra alagoana apresenta os piores índices de acesso aos serviços de saneamento básico, o que se configura como marca e expressão do racismo ambiental no estado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A crise estrutural do capital e a “questão ambiental”

Com a entrada no período de crise do sistema capitalista, na década de 1970, este passa a vivenciar uma crise estrutural marcada pela intensa queda de sua lucratividade, em um processo que, diferentemente de outros momentos de crise do capital, se torna permanente, atinge todos os níveis de produção e se dissemina globalmente (MÉSZÁROS, 2002). Segundo Silva, E. (2022, p. 110), “o capital constitui-se como excepcional depredador dos recursos naturais e explorador da força de trabalho, subjugando as relações sociais, o meio ambiente e a natureza ao seu instinto de extração de mais-valia”.

Essa crise se tornou a mais grave enfrentada pelo sistema, gerando consequências que se intensificam e atingem diversas áreas da sociedade, perpassando desde a economia até a relação humana com a natureza. No enfrentamento da crise estrutural, o capital recorre à atuação estatal, demonstrando sua importância para a manutenção do sistema capitalista. Esse processo de enfrentamento “[...] estrutura-se no seguinte tripé: financeirização da economia, reestruturação produtiva e globalização do ideário neoliberal” (SILVA; RIO, 2014, p. 6).

Também como forma de enfrentar a crise estrutural, foram implementadas mudanças nos processos de trabalho e de produção, submetendo os trabalhadores a níveis cada vez mais intensos de exploração, acompanhados de uma crescente perda de direitos trabalhistas e sociais. Paralelamente, houve o avanço da destruição desenfreada da natureza, provocando profunda degradação ambiental e impactos negativos tanto para a sociedade quanto para o meio ambiente. A crise do modo de produção capitalista ultrapassa a esfera econômica e

transforma-se também em um problema ambiental, comprometendo a capacidade de sobrevivência da humanidade.

Na análise da formação social e histórica, homens e mulheres estabelecem relações de propriedade sobre a natureza e sobre os meios de transformá-la. A partir disso, define-se a divisão de classes entre os que detêm ou não os meios de produção e, consequentemente, quem poderá acessar a riqueza socialmente produzida. Dessa forma, “a destrutividade ambiental [...] é determinada pelo modo de produção capitalista, cujas relações sociais se baseiam na produção socializada do trabalho e na apropriação privada da riqueza na forma mercadoria” (NUNES, 2022, p. 28).

Ainda conforme Nunes (2022, p. 38):

A desigualdade social proveniente da alienação do trabalho e da natureza encontra expressão na impossibilidade das classes não proprietárias em ter as suas necessidades naturais e sociais atendidas, ou seja, acesso a trabalho, alimentação, ar puro, água limpa, moradia, vestimenta, educação, arte, lazer e todas aquelas que, numa perspectiva marxiana, podem conduzir a humanidade no seu rico processo de humanização, mas cujo acesso, no sistema do capital, está mediado pelo mercado.

No capitalismo, os bens naturais são transformados em mercadorias e fontes de lucro, sendo mercantilizados junto à força de trabalho. Nesse sistema, os problemas ambientais se expressam “nos trágicos efeitos da poluição causada pelas grandes indústrias, na escassez dos recursos naturais não renováveis, na produção incomensurável de mercadorias descartáveis, na geração cada vez mais exacerbada de resíduos sólidos, etc.” (VALENÇA, 2005, p. 19).

Dentro do modo de produção capitalista, não há possibilidade de proteção ambiental, uma vez que a apropriação predatória da natureza é imprescindível para a manutenção desse modelo econômico e de seus lucros. Desse modo, “o mercado impulsiona, em alguns momentos, o Estado a assumir a frente para minimizar os impactos de algumas expressões da ‘questão ambiental’, a fim de manter o ritmo de acumulação de capital” (SILVA, E. 2022, p. 113). As ações estatais são meramente paliativas, pois não alteram a lógica destrutiva do capital.

É perceptível, portanto, que a busca por um processo de produção que não provoque intensa degradação ambiental e que estabeleça uma relação harmônica entre gênero humano e natureza não é possível no modelo de produção vigente. Tal processo só pode ser alcançado em uma nova forma de organização social, que não seja fundamentada no trabalho alienado e na destruição da natureza.

A degradação ambiental em larga escala não foi realidade nas sociedades que antecederam o modo de produção capitalista. Nessas sociedades, a sustentabilidade do planeta

não era ameaçada, pois a produção se limitava à satisfação das necessidades humanas. Devido ao pouco domínio técnico, as sociedades pré-capitalistas não foram capazes de estabelecer controle efetivo sobre a natureza (ARAUJO; SILVA, 2023).

No entanto, no capitalismo:

Este movimento, essencialmente concentrador de riquezas, altera radicalmente as relações entre sociedade e natureza. Ao adotar como objetivo da produção a formação de excedentes para o mercado com fins de obter lucro, a burguesia institui a concorrência e a competitividade como valores essenciais às práticas econômicas e impulsiona o desenvolvimento das forças produtivas como contraface da apropriação do trabalho alheio, inaugurando também uma nova etapa na relação com o meio ambiente. Do domínio da terra passa-se, então, ao domínio da natureza (em escala planetária) e da própria humanidade. (SILVA, 2008, p. 37-38).

A permanência desse modelo de produção, o acirramento de suas contradições e a busca incessante pelo aumento da produção, mediante avanços tecnológicos e científicos, aceleram o processo produtivo e ampliam a destruição da natureza. Quanto maior a dominação sobre a natureza, menos a produção se volta para atender às necessidades coletivas do trabalhador que gera a riqueza social.

Nesta direção da perspectiva crítica marxista, convém afirmar que a “questão ambiental” é compreendida como

[...] um conjunto de deficiências na reprodução do sistema, o que se origina na indisponibilidade ou escassez de elementos do processo produtivo advindos da natureza, tais como matérias-primas e energia e seus desdobramentos ideopolíticos. Em outras palavras, trata-se da incapacidade do planeta de prover, indefinidamente, os recursos necessários à reprodução da vida, em condições históricas e sociais balizadas pelo alto nível de produção e consumo. (SILVA, 2008, p. 51).

As consequências da destrutividade capitalista se manifestam globalmente, por exemplo, na escassez crescente de matérias-primas e no aumento da poluição, evidenciando sinais de esgotamento da capacidade de reprodução da natureza. As sequelas e os danos socioambientais recaem de forma desigual sobre as regiões do planeta, sendo ainda mais graves nos países periféricos.

Dadas as consequências da “questão ambiental”, as ações de mitigação implementadas, cujo objetivo é apenas “amenizar” seus impactos, mostram-se insuficientes. Como destaca Silva (2008, p. 66-67):

[...] a insuficiência das reformas no campo da ‘questão ambiental’, posto que a sua produção e reprodução se darão enquanto a sociedade do capital prevalecer, ganhando expressões diversas, de acordo com cada região geopolítica, cada país, cada localidade. As múltiplas facetas que adquire – como partes constitutivas de uma ordem social e ambiental mais ampla – vão revelar, tendencialmente, as

contradições centrais do capitalismo na apropriação da natureza. Assim, a ‘questão ambiental’ revela as diversas dimensões da problemática ambiental em curso – em especial a sua inalienável dimensão histórico-ontológica –, já que, na atual conjuntura do desenvolvimento do capitalismo, se agudiza, colocando-se, de fato, como uma questão que afeta toda a humanidade.

A expansão capitalista resulta no avanço de seu poder destrutivo. Segundo Silva (2008), a intensificação das disputas intercapitalistas manifesta-se na crescente apropriação dos recursos naturais em escala planetária; o petróleo, a água, a terra e a biodiversidade são alvos estratégicos da lógica de acumulação, especialmente sob a direção das grandes potências mundiais.

Essa etapa do capitalismo intensifica a desigualdade entre países centrais e periféricos, com a apropriação privada desproporcional dos bens naturais. Podemos evidenciar esse processo com a

[...] mercantilização da terra e a decorrente expulsão violenta dos camponeses para as cidades; a transformação das várias formas de usufruto e de propriedade em direitos exclusivos da propriedade privada; a supressão das formas alternativas de produção e a sua substituição pelo trabalho assalariado; as relações de subordinação econômica e política das nações periféricas. (SILVA, 2008, p. 69).

As mudanças estruturais nos processos de produção e acumulação de riqueza intensificam os mecanismos exploratórios, gerando diversas consequências ambientais como as mudanças climáticas, a mercantilização dos bens naturais, o avanço industrial sobre áreas de preservação e o aumento no consumo de matérias-primas.

A produção capitalista, ao transformar mercadorias em bens cada vez menos duráveis e de baixa qualidade, estimula o descarte acelerado e o consumo desenfreado. Dessa forma, “o capital ignora a finitude da natureza no seu processo de autorrealização, com o engajamento e aplicação sistemática da técnica e da tecnologia para cada vez mais extrair recursos naturais em menos tempo e extrair mais trabalho excedente” (SILVA, E. 2022, p. 116).

Esses processos, que fomentam a produção ilimitada e a acumulação incessante de lucros, refletem a desigualdade social intrínseca ao sistema capitalista, no qual a riqueza produzida não é acessível a todos.

A seguir, discutiremos algumas particularidades da “questão ambiental” e do racismo ambiental, considerando o acesso desigual ao saneamento básico no estado de Alagoas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Racismo ambiental e o acesso desigual ao saneamento básico no Brasil e Alagoas

Conforme discutido na seção anterior, a relação entre a degradação ambiental e o modo de produção capitalista coloca em risco e tende a inviabilizar a preservação dos ecossistemas. A sociabilidade capitalista é responsável por profundas alterações na natureza, decorrentes do uso desenfreado de seus recursos e da imposição do ritmo econômico sobre os limites naturais. Nesta etapa, busca-se evidenciar como o racismo ambiental se manifesta no acesso ao saneamento básico no Brasil e em Alagoas. Para tanto, recorrer-se-á à literatura crítica de base marxista, a fim de discutir o racismo ambiental como categoria teórica, bem como apresentar o cruzamento de dados provenientes do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os impactos socioambientais têm se intensificado na atual conjuntura histórica do capitalismo; contudo, esses efeitos incidem de maneira mais severa sobre a classe trabalhadora, que continua privada do acesso a um ambiente ecologicamente equilibrado. Santos, Silva e Silva (2022) apontam, por exemplo, que a localização de indústrias com elevados índices de emissão de poluentes em países periféricos não é um fenômeno aleatório. Esses territórios, por apresentarem baixos níveis de “proteção ambiental” e abrigarem uma população majoritariamente racializada, tornam-se espaços “atrativos” para o depósito e a concentração das atividades industriais poluentes.

Nesses territórios, a população encontra-se ausente dos espaços de participação e decisão do Estado, nos quais políticas públicas de moradia e saneamento básico são inexistentes, acarretando graves consequências para as condições de vida e de trabalho. É na associação entre desigualdades sociais e raciais e impactos socioambientais que se estabelece o debate sobre o racismo ambiental. O racismo ambiental é manifestação concreta da crise estrutural do capital em sua dimensão territorial e racial.

O racismo, enquanto processo estruturante de inferiorização de culturas, línguas e crenças, institui um padrão de superioridade racial que toma a raça europeia como modelo de desenvolvimento, relegando povos africanos, populações indígenas, latino-americanas, caribenhas e asiáticas à condição de “menos desenvolvidos”. Trata-se de uma categoria central na formação social e histórica do Brasil, constituindo-se como elemento basilar da economia brasileira em um processo que remonta às origens da colonização. Ademais, o racismo opera como um mecanismo funcional à lógica de acumulação capitalista.

Conforme destacam Pereira e Araújo (2023, p. 65),

As teorias racistas, que legitimaram a escravidão, passaram a legitimar segregação socioespacial, ou o *apartheid* brasileiro. É com essa divisão feita pelo Estado e pela sociedade sobre os que devem viver e os que devem morrer, não só de forma direta, mas também na exposição ao risco, que se define o que é racismo ambiental.

A população negra compõe a classe trabalhadora de forma subalterna, sendo o preconceito racial um elemento que sustenta e reproduz o mercado de trabalho capitalista. Assim,

o racismo no mercado de trabalho se conjuga a outros fatores de produção de desigualdades estruturais (como a subalternização da mulher) e de desigualdades sazonais (como a subalternização de imigrantes e refugiados/as). Nas pesquisas sobre a estrutura das ocupações no Brasil, não é incomum, inclusive, que tais marcadores de discriminação estejam articulados na definição de outros indicadores sociais demonstrativos de extrema vulnerabilidade social, como privação no acesso a direitos sociais (saúde, educação, moradia, cultura, saneamento básico, previdência social, etc.) e direitos humanos (civis, políticos, sexuais, de expressão, etc.), ou seja, privação da cidadania e da justiça social, ainda que consideradas nos limites da democracia burguesa. (SANTOS; SILVA; SILVA, 2022, p.164).

Com a intensa devastação ambiental, as desigualdades sociais moldam a forma de acesso e apropriação das classes sociais aos bens naturais, expressando-se em disparidades socioambientais. Uma ampla parcela da população não usufrui do direito constitucional a um meio ambiente saudável, sofrendo prejuízos derivados da dominação, exploração e discriminação que foram constituídas historicamente no Brasil. “Nesse sentido, o debate do racismo ambiental perpassa por características apontadas nas pautas de enfrentamento a preconceitos e desigualdades de raça e classe social.” (SILVA, R. 2022, p. 31).

No território brasileiro, percebe-se que são pessoas negras e pobres que se veem obrigadas a viver em áreas periféricas, denominadas “áreas de risco”, sujeitas a “desastres naturais/ambientais”. Tais espaços carecem de infraestrutura urbana e saneamento básico.

Enquanto a ínfima parte da sociedade ostenta riquezas (que são socialmente produzidas) e propriedades, a massa de trabalhadores/as sofre diariamente com os danos socioambientais sem acesso à terra, água, trabalho, moradia adequada, saneamento básico etc., principalmente a população preta e indígena que vive na cidade e no campo. (SANTOS; SILVA; SILVA, 2022, p.164).

Desse modo, há uma exposição desproporcional de comunidades não brancas e pobres a riscos ambientais. Esse processo se manifesta nas decisões governamentais e nas políticas públicas. Isso pode ser compreendido “[...] como um padrão recorrente das políticas públicas



de saneamento básico na medida em que sistematicamente os mesmos grupos populacionais sofrem a falta de acesso a esses serviços.” (SANTOS; SILVA; SILVA, 2022, p.164).

Esse processo expressa estratificação racial que empurra populações negras, indígenas e pobres para áreas de risco, sem infraestrutura, proteção estatal ou vínculos de trabalho estáveis. Segundo Abreu (2018, p.136),

No Brasil, o racismo ambiental não atinge apenas as populações tradicionais indígenas, quilombolas, afrodescendentes, afeta a população de baixa ou nenhuma renda, independentemente de quaisquer características biológicas como cor de pele. Os cidadãos pobres e miseráveis também sofrem pela ausência de recursos ambientais de qualidade e suportam a amplificação de sua vulnerabilidade.

Belmont (2023) observa que a população periférica convive com a escassez de água, as enchentes e o risco constante de perder suas casas, ao viver em áreas de encosta ou de vales sem infraestrutura urbana. De forma direta, essa autora afirma que

como resultado, temos a falta de segurança ambiental aos territórios urbanos e rurais de maioria populacional negra, impactada pela expropriação, poluição hídrica, atmosférica, pelos eventos climáticos extremos, pela morada em áreas de risco, pelo despejo de resíduos, pelo não acesso aos serviços de saneamento básico, impactados pelas enchentes, deslizamentos, doenças de veiculação hídrica, entre outros. (BELMONT, 2023, p.17).

Compreende-se, até este ponto, que a desigual distribuição dos problemas e danos socioambientais é agravada pelas profundas desigualdades sociais existentes. Os aportes teóricos discutidos anteriormente permitem uma leitura crítica da realidade socioambiental brasileira e alagoana, evidenciando as conexões entre classe, território e degradação ambiental. Um dos aspectos que materializam esse processo é a desigualdade no acesso ao saneamento básico no Brasil, onde parcela significativa da população permanece privada de moradia adequada, coleta de lixo, drenagem urbana, abastecimento de água potável e tratamento de esgoto, permanecendo exposta a condições ambientais precárias. Para ilustrar essa realidade, a seguir serão apresentados e analisados dados provenientes do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os quais evidenciam como o racismo ambiental se expressa nas desigualdades de acesso aos serviços básicos no país e, em particular, no estado de Alagoas.

O saneamento básico pode ser definido como

O conjunto de ações, entendidas, fundamentalmente, como de saúde pública, compreendendo o abastecimento de água em quantidade suficiente para assegurar a higiene adequada e o conforto, com qualidade compatível com os padrões de potabilidade; coleta, tratamento e disposição adequada dos esgotos e dos resíduos

sólidos; drenagem urbana de águas pluviais e controle ambiental de roedores, insetos, helmintos e outros vetores e reservatórios de doenças. (MORAES, 1993 *apud* BORJA E MORAES, 2006, p.4).

O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS¹ apresenta os dados coletados sobre saneamento básico de todo o país. Os indicadores de abastecimento de água no Brasil, numa amostra realizada pelo SNIS em 5.451 municípios e com 99,3% da população total do país, evidenciam que 171 milhões de pessoas são atendidas pelo abastecimento em território brasileiro, cerca de 84,9% de sua população total. No entanto, tal abastecimento atende de forma diferenciada em cada região do país: na região Norte são atendidos 64,2% da população; na região Nordeste, 76,9%; no Centro-Oeste é apresentada a porcentagem de 89,8%; enquanto nas regiões Sudeste e Sul são atendidos pelo abastecimento de água, respectivamente, 90,9% das pessoas e 91,6% de sua população.

A prestação dos serviços de abastecimento de água no país é realizada principalmente pela administração pública com 55,21% dos serviços prestados, seguida pelas autarquias, que apresentam 32,34%. Tais serviços são realizados também por empresas privadas (8,93%), também por empresas de sociedade de economia mista (2,03%), organizações sociais (1,15%) e por empresas públicas (0,34%). De forma que são investidos nacionalmente nos sistemas de abastecimento de água 9,67 bilhões de reais, para um consumo médio de 148,2 de litros de água por dia por habitante do país.

Com relação aos dados de acesso ao esgotamento sanitário, o que se observa é uma enorme queda. Ao realizar a amostra com 92,5% dos municípios e 97,5% da população total do país são atendidas pela rede de esgotamento apenas 112,8 milhões de pessoas no Brasil, cerca de 56% da população brasileira. Há uma disparidade que se expressa no tocante às regiões, em que a região Norte apresenta 14,7% da sua população assistida; região Nordeste com 31,4%; no Centro-Oeste o sistema de esgoto atende 62,3%, números que aumentam ao tratarmos sobre as regiões Sul e Sudeste com, respectivamente, 49,7% e 80,9% dos habitantes atendidos pelos sistemas de esgoto. Os serviços de esgotamento sanitário são prestados majoritariamente pela administração pública (82,41%), seguido pelas autarquias (12,78%), por empresas privadas (3,63%), de economia mista (0,81%) e por empresas públicas (0,13%), assim como também por organizações sociais (0,24%). Sendo apenas 52,2% de todo o esgoto coletado tratado no país, em um investimento de 9,95 bilhões de reais.

Os dados sobre o manejo dos resíduos sólidos urbanos no Brasil, dentro da amostra realizada pelo SNIS com 90,8% dos municípios e 96,8% da população do país, demonstra que

1 PAINEL Saneamento Brasil. **Site do Trata Brasil**. São Paulo. 2022. Disponível em: <https://www.painelsaneamento.org.br/localidade?id=0>. Acesso em: 16 nov. 2024.

a taxa de cobertura regular do serviço de coleta de resíduos domiciliares atende 90,4% da população total do país, 183,6 milhões de habitantes. Diante disso, as regiões possuem, em porcentagem, uma parcela de sua população atendida por este serviço: para a região Norte são 79,2%, para o Nordeste 84,5%, o Centro-Oeste apresenta 90,3%, enquanto a região Sudeste possui 95,7% e a Sul 91,9% de sua população com acesso a este serviço. Ao atender mais de 90% da população brasileira, este é um serviço que gera uma despesa de 30,16 bilhões de reais ao ano.

No Brasil há uma estimativa de produção de cerca de 63,8 milhões de toneladas de resíduos sólidos, na produção de 0,98 kg de resíduo por habitante durante o período de um dia. Desse montante, é estimado que 62,5 milhões de toneladas serão dispostos no solo, sendo distribuídos para os lixões (14,3%), atualmente existem 1.572 lixões no país; para os aterros sanitários (73,7%), contando com 626 unidades em todo o país; e para os aterros controlados (11,9%), com apenas 598 unidades no território. De forma que a realização da coleta seletiva é presente em apenas 32,2% dos municípios, envolvendo 39.0 mil catadores, em que o processo de reciclagem é realizado em 1.972 unidades de triagem, nas quais ao ser coletada 1,87 milhão de toneladas, são recuperadas cerca de 1,12 milhão de toneladas.

Os dados referentes à Drenagem e ao Manejo das Águas Pluviais Urbanas - DMAPU, na amostra realizada em 4.833 dos municípios brasileiros (86,8%). Atualmente no Brasil, apenas 42,5% dos municípios possuem cadastro técnico do sistema e, dos mesmos, somente 16,8% portam Plano Diretor no sistema do DMAPU. Nesse sistema, só 43,6% dos municípios possuem um sistema exclusivo, apenas 10,9% detêm sistema unitário, em conjunto com o esgotamento sanitário. Os dados para um sistema combinado para o sistema DMAPU marca apenas 26,3%, e, ao tratar sobre os municípios brasileiros que possuem algum tipo de tratamento para águas pluviais, este valor atinge apenas 4,1% das cidades.

A infraestrutura do DMAPU é composta pela existência de pavimentação e meio-fio nas vias públicas, a presença de redes ou canais subterrâneos, dados que, respectivamente, atingem somente 68,8% e 24,8% das vias públicas. Ao se tratar dos municípios que dispõem de soluções de drenagem natural, com a presença de faixas e valas de filtração, em vias públicas, esse valor cai para apenas 10,8% dos municípios.

Sobre a gestão municipal de risco, 69,8% dos municípios não possuem mapeamento das áreas com risco de inundação, de forma que, em território nacional, 4,3% dos domicílios estão sujeitos a inundações, apresentando o dado também de que no ano de realização da amostra (2022) um montante de 522,4 mil pessoas foram desabrigadas ou desalojadas devido aos eventos hidrológicos impactantes.

Ao confrontar os dados do saneamento básico e o recorte de cor/raça, demonstra que

[...] 91,8% das pessoas amarelas e 83,5% das pessoas brancas têm acesso a uma rede de esgoto, coleta de lixo e de abastecimento de água adequada em casa no Brasil. [...].

Cerca de 28.637.901 de pessoas pardas, 5.164.144 de pretos e 1.188.080 de indígenas não têm acesso ao saneamento básico adequado no Brasil. As pessoas que se declaram brancas que vivem em condições sanitárias inadequadas totalizam 14.561.599, enquanto apenas 73.961 amarelos estão nesse mesmo cenário. (Martins, 2024, p. 1)²

As desigualdades no acesso aos serviços tornam-se ainda mais evidentes quando se analisam os dados referentes às cinco regiões brasileiras, uma vez que o Norte e o Nordeste apresentam, em todos os serviços e sistemas, os percentuais mais baixos de atendimento. A ausência desses serviços atinge a maioria da população residente nessas regiões, somando-se a isso as significativas disparidades existentes entre os estados e municípios que as integram.

Essas desigualdades se refletem no estado de Alagoas e em seus municípios.

De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), com base nos dados de 2020, dos 3,3 milhões de moradores do estado, 76,3% tinham acesso ao sistema de rede de água, 22,9% habitavam em residências com sistema de rede de coleta de esgoto, 17,2% do volume de esgoto gerado no estado era tratado. As perdas de água nos sistemas de distribuição estavam em 34%.

Em março de 2022, o Instituto Trata Brasil publicou o 14º Ranking do Saneamento com foco nas 100 maiores cidades brasileiras. Em Alagoas, somente Maceió foi contemplada, aparecendo na 91ª colocação. (Saneamento Básico, 2024, p. 1)³

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), dentro do estado de Alagoas, composto por 102 municípios, verifica-se a inexistência de acesso adequado à rede de esgotamento sanitário. Ao estabelecer parâmetros de medida para compreender os dados sobre saneamento no estado, observa-se que nenhum município possui atendimento total de sua população. Apenas oito municípios apresentam percentuais entre 79% e 59% (IBGE, 2022). Na faixa entre 58% e 38%, foram identificados 11 municípios. Outros 21 municípios contam com cobertura que varia entre 37% e 18% da população. Contudo, os dados mais alarmantes se referem a 62 cidades cuja rede de esgotamento sanitário atende apenas uma parcela ínfima dos habitantes, com percentuais entre 17% e 0%.

² MARTINS, André. Censo 2022: Pretos, pardos e indígenas têm menos acesso a saneamento básico no Brasil. **Exame**. Disponível em: <https://exame.com/brasil/censo-2022-pretos-pardos-e-indigenas-tem-menos-acesso-a-saneamento-basico-no-brasil/>. Acesso em: 16 nov. 2024.

³ SANEAMENTO BÁSICO e Eleições: o que você precisa saber para desenvolver o seu estado? **Centro de Liderança Pública - CLP**. Disponível em: <https://conteudo.clp.org.br/saneamento-basico-e-eleicoes-alagoas#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20Sistema,gerado%20no%20estado%20era%20tratado>. Acesso em: 16 nov. 2024.

Assim, no território alagoano, aproximadamente 61% dos municípios, entre eles Cacimbinhas, Cajueiro, Campo Grande, Canapi, Carneiros, Chã Preta, Coité do Nônia, Coqueiro Seco, Coruripe, Craibas, Dois Riachos, Estrela de Alagoas, Feira Grande, Feliz Deserto, Girau do Ponciano, Igaci, Igreja Nova, Inhapi, Jacaré dos Homens e Japaratinga, entre outros, convivem com índices próximos a zero no acesso ao saneamento básico. Casos extremos como os de Cacimbinhas e Carneiros, que registram, respectivamente, apenas 0,4% e 0,2% da população com acesso ao serviço, evidenciam a exclusão de grande parte da população dessas localidades.

Segundo Albuquerque (2024, p. 1),

Alagoas é o 5º estado brasileiro com maior proporção de moradores sem água canalizada, segundo dados do Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados em fevereiro. Doze unidades federativas no país estão acima da média geral do país, de 2,4%, quando o assunto é falta de acesso a água canalizada. Esses estados estão nas regiões Norte e Nordeste, segundo levantamento da Agência Tutu.

Em Alagoas, as cidades campeãs desse ranking são Ouro Branco (69,6%), Cacimbinhas (68,3%) e Canapi (65,4%), todas na região do Sertão. Em Traipu, estima-se que 10.387 pessoas vivem sem água canalizada, o que representa quase metade (44%) da população do município. A cidade ocupa o 15º lugar quanto à proporção de moradores sem água dentro de casa.⁴

Entre os municípios que apresentam as piores condições de saneamento básico, Cajueiro possui 61,79% de população parda e Carneiros, 68,19%. Ambos são compostos majoritariamente por pessoas pardas, pretas, indígenas e integrantes de comunidades tradicionais. Dessa forma, figuram entre aqueles que enfrentam os mais baixos índices de acesso aos serviços de saneamento básico em Alagoas. Esses dados evidenciam a predominância de grupos racializados nas localidades com maiores déficits de infraestrutura sanitária, reforçando a correlação entre raça, território e desigualdade socioambiental no estado.

As disparidades refletem a estrutura da sociedade capitalista, na qual a formação social e histórica do Brasil e de Alagoas estabelece as piores condições de vida e de trabalho nos locais habitados predominantemente por pessoas racializadas. Dessa forma, a marca estruturante do racismo

⁴ ALBUQUERQUE, Tamara. Alagoas: 5º lugar no país no ranking de casas sem acesso a água canalizada. **Jornal Extra.** Alagoas, 07 mar. 2024. Disponível em: <https://ojornalextra.com.br/noticias/alagoas/2024/03/102276-alagoas-5o-lugar-no-pais-no-ranking-de-casas-sem-acesso-a-agua-canalizada>. Acesso em: 16 nov. 2024.

[...] nas políticas públicas que obstrui tanto o acesso ao direito ao saneamento quanto a atuação da população e do movimento negro nos processos decisórios de políticas públicas e de reflexão-pesquisa do setor de saneamento, cuja cultura institucional é avessa à participação social de negros, pobres e mulheres [...]. (Jesus, 2020, p. 110).

Tais dados revelam que os municípios com população majoritariamente negra, com parcela populacional que chega a quase 70%, são os mais afetados pela falta de acesso ao saneamento básico, o que repercute diretamente nas condições de vida e na possibilidade de uma sobrevivência digna.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As consequências da degradação ambiental são percebidas em escala planetária, manifestando-se no avanço das mudanças climáticas, na poluição, na escassez de matérias-primas essenciais para o processo produtivo e em diversas outras formas de impacto. Contudo, tais problemas não afetam as nações de maneira uniforme; os países mais pobres e periféricos são os mais impactados.

É a partir dessa imposição desigual dos impactos do modo de produção capitalista sobre a natureza que surge, na década de 1980, o debate sobre o racismo ambiental, cujo objetivo é evidenciar que os problemas causados pelo capitalismo na natureza e suas consequências não se manifestam de forma igualitária para todos. Esses efeitos são impostos de maneira divergente a parcelas específicas da sociedade, que sofrem com mudanças climáticas, desastres em níveis crescentes, calor intenso e fortes chuvas. Quando tais fenômenos se combinam com desigualdade social, altos níveis de pobreza, desemprego, fome, moradias precárias e a falta de acesso ao saneamento básico, observa-se a existência de inúmeras vítimas, cujas experiências estão marcadas por classe, raça e gênero.

Dessa forma, é na atuação do Estado para o fornecimento de serviços e direitos sociais que se estabelece o acesso ou não ao sistema de saneamento básico no estado de Alagoas, em um contexto de favorecimento da classe dominante. No território alagoano, o acesso a esse serviço está permeado e estruturado pelo racismo. Como evidenciado pelos dados, não há municípios em que todos os habitantes sejam atendidos de forma igualitária; a precariedade na oferta do serviço é constante, afetando principalmente cidades compostas predominantemente por pessoas negras, com maioria de habitantes autodeclarados pardos, acima de 50%. Essa análise evidencia as consequências do racismo ambiental e sua relação com as tomadas de decisão do Estado.



Portanto, o racismo ambiental constituiu-se enquanto uma categoria analítica essencial para entender as desigualdades socioambientais no Brasil e, especialmente, no estado de Alagoas.

REFERÊNCIA

ABREU, Ivy de Souza. **A vulnerabilidade e o racismo ambiental no Brasil:** uma análise a partir da perspectiva biopolítica Foucaultiana. 2018. 230 f. Tese (Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais) - Programa de Pós-Graduação em Direitos e Garantias Fundamentais, Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2018.

ALBUQUERQUE, Tamara. Alagoas: 5º lugar no país no ranking de casas sem acesso a água canalizada. **Jornal Extra.** Alagoas, 07 mar. 2024. Disponível em: <https://ojornalextra.com.br/noticias/alagoas/2024/03/102276-alagoas-5o-lugar-no-pais-no-ranking-de-casas-sem-acesso-a-agua-canalizada>. Acesso em: 16 nov. 2024.

BELMONT, M. (Org.) **Racismo ambiental e Emergências Climáticas no Brasil.** Disponível em: Racismo Ambiental e Emergências Climáticas no Brasil - Instituto de Referência Negra Peregum. Acesso em: 03 mar. 2024.

BORJA, P. C.; MORAES, L. R. S. **O Acesso às Ações e Serviços de Saneamento Básico com o um Direito Social.** In: SIMPÓSIO LUSO-BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 12., 2006, Figueira da Foz/Portugal. Anais[...] Figueira da Foz/Portugal: ABES, 2006. p. 1-13. Disponível em: https://www.aprh.pt/xii_silubesa/COMUNICACOES/82.PDF. Acesso em: 19 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados do Brasil.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 16 nov. 2024

JESUS, Victor de. O racismo institucional das políticas públicas como entrave da cidadania brasileira: uma análise das políticas de saneamento básico. **Sinais - Revista de Ciências Sociais**, v.1, n.24, p. 98-117, 2020b. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/sinais/article/view/33556>. Acesso em: 27 mar. 2024.

MARTINS, André. Censo 2022: Pretos, pardos e indígenas têm menos acesso a saneamento básico no Brasil. **Exame**. Disponível em: <https://exame.com/brasil/censo-2022-pretos-pardos-e-indigenas-tem-menos-acesso-a-saneamento-basico-no-brasil/>. Acesso em: 16 nov. 2024.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital:** rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

NUNES, Carla Alessandra da S. **" Questão Ambiental" e " Questão Social":** uma contribuição à crítica ao debate ideopolítico sobre a "pobreza" da natureza e a "natureza" da pobreza. São Paulo: Editora Dialética, 2022.

PAINEL Saneamento Brasil. **Site do Trata Brasil.** São Paulo. 2022. Disponível em: <https://www.painelsaneamento.org.br/localidade?id=0>. Acesso em: 16 nov. 2024.

PEREIRA, Dulce Maria; ARAÚJO, Suely. O que são mudanças climáticas? In: BELMONT, M. (Org.) **Racismo ambiental e Emergências Climáticas no Brasil.** Disponível em: Racismo Ambiental e Emergências Climáticas no Brasil - Instituto de Referência Negra Peregrum. Acesso em: 03 set. 2024.

SANEAMENTO BÁSICO e Eleições: o que você precisa saber para desenvolver o seu estado? **Centro de Liderança Pública - CLP.** Disponível em: <https://conteudo.clp.org.br/saneamento-basico-e-eleicoes-alagoas#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20Sistema,gerado%20no%20estado%20era%20tratado>. Acesso em: 16 nov. 2024.

SANTOS, J. S.; SILVA, E. M DA; SILVA, M. Racismo ambiental e desigualdades estruturais no contexto da crise do capital. **Temporalis**, Brasília, a. 22, n.43, jan./jun.2022, p.158-173. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/37789/25308>. Acesso em: 05 out. 2024.

SILVA, E. M. da. **Estado brasileiro “sem ilusões”:** a tendência destrutiva do aparato estatal em suas relações com a natureza e sociedade. 191 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Maceió, 2022.

SILVA, Maiara Lopes da; RIO, Cristiane Porfírio de Oliveira do. A degradação socioambiental em tempos de crise do capital: uma crítica à luz de Mészáros. **Revista Eletrônica Arma da Crítica, Fortaleza**, n. 5, p. 27-49, ago. 2014. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/23180/1/2014_art_mlsilvacporio.pdf. Acesso em: 27 mar. 2024.

SILVA, Maria das Graças e. **Capitalismo contemporâneo e “questão ambiental”:** o desenvolvimento sustentável e a ação do Serviço Social. 2008. 210 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

SILVA, Rafaela dos Santos. **Expressões do racismo ambiental no bairro Santa Maria em Aracaju-Se.** 2022. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2022.

VALENÇA, M. **Capitalismo contemporâneo, Produção destrutiva e Meio Ambiente:** a direção social dada pelas organizações da sociedade civil ao trato da problemática do “lixo” urbano. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:

FERREIRA, A. C. R; SILVA, E. M. Racismo Ambiental e Desigualdade no Acesso ao Saneamento Básico no Brasil e Alagoas. **Rev. FSA**, Teresina, v. 22, n. 12, art. 7, p. 125-142, dez. 2025.

Contribuição dos Autores	A. C. R. Ferreira	E. M. Silva
1) concepção e planejamento.	X	X
2) análise e interpretação dos dados.	X	X
3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	X	X
4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.	X	X